

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.121 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Prefeito em Exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

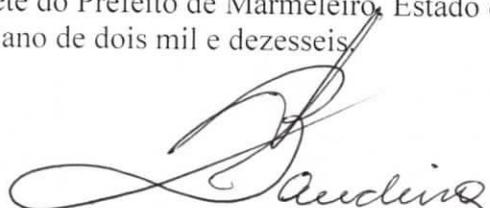
CONCEDER:

Art. 1º A servidora **Simone Antes**, matriculada sob o nº 868-0, no cargo de Enfermeira-PSF, o gozo de 10 (vinte) dias de férias no período de 27/07/2016 a 05/08/2016 as quais foram pagas no mês de janeiro de 2016 e não foram gozados integralmente por ter sido convocada ao trabalho pela portaria nº 4.962 de 16/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro